

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020  
CEVS: 353550717-360-000013-1-7 Data de Validade: 25/01/2021 Razão Social: CIA DE  
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0798-51  
Endereço: RUA DELFINO FRANCO DE LIMA, S/N ROSETA Município: PARÁGUAÇU  
PAULISTA CEP: 17800-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTERO MOREIRA FRANÇA JUNIOR  
CPF: 00497378809 Resp. Técnico: JOSÉ RONALDO PIOTTO CPF: 92459889887  
CBO: 214260 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:06009802 UF:SP A COORDENADORA da  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2020